

## Comissão Europeia quer melhorar qualidade e segurança da água potável

A legislação europeia revista apresentada a 1 de Fevereiro 2018, pela Comissão vai melhorar a qualidade e o acesso a água potável e oferecerá informações mais fiáveis aos cidadãos. O direito de aceder a serviços essenciais de qualidade, incluindo o acesso a água, é um dos princípios consagrados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, aprovado por unanimidade pelos Chefes de Estado e de Governo na Cimeira de Gotemburgo. Além disso, a presente proposta pretende reforçar os poderes dos consumidores garantindo que os fornecedores de água fornecem aos consumidores informações mais claras sobre o consumo de água, sobre a estrutura de custos, bem como o preço por litro que permitam uma comparação com o preço da água engarrafada. Esta proposta contribuirá para realizar objetivos ambientais de redução da utilização desnecessária de plástico e de limitação da pegada de carbono da UE, bem como para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Primeiro Vice-Presidente da Comissão, Frans Timmermans, declarou: «Os cidadãos fizeram ouvir a sua voz de forma determinada e clara através da Iniciativa de Cidadania Europeia, apelando à adoção de medidas que garantam o acesso a água potável. Ouvimos e tivemos em conta o seu apelo e fizemos uma análise exaustiva da legislação europeia existente. Portanto, hoje propomos modernizar a legislação da UE, a fim de melhorar a qualidade da água potável e de facilitar o acesso dos cidadãos onde este é mais importante. Juntos podemos e devemos proteger a saúde e a segurança dos nossos»

A maioria das pessoas que vivem na UE beneficia de um muito bom acesso a água potável de alta qualidade. Esta situação resulta da existência de legislação da UE de longa data que protege os europeus, assegurando que têm acesso a água potável de alta qualidade. A Comissão quer assegurar-se de que essa alta qualidade é preservada a longo prazo.

A regulamentação que a Comissão propõe atualizar contribuirá para **melhorar a qualidade**

**e a segurança da água** mediante o aditamento de novas substâncias à lista de critérios para determinar a segurança da água (tais como a legionela e os cloratos). Estes aditamentos têm em conta os mais recentes conhecimentos científicos e recomendações da Organização Mundial de Saúde. Segundo as novas regras, os Estados-Membros deverão **melhorar o acesso de todas as pessoas, sobretudo dos grupos vulneráveis e marginalizados**, que atualmente **têm** dificuldades de acesso a água potável. Na prática, tal implica criar equipamentos para o acesso a água potável em espaços públicos, lançar campanhas para informar os cidadãos sobre a qualidade das águas que consomem e incentivar as administrações e edifícios públicos a providenciar acesso a água potável.

Outra mudança importante na legislação permitirá ao público um acesso fácil e convívial – inclusive através da Internet – a **informações sobre a qualidade e o abastecimento de água potável** na área onde vivem, melhorando assim a confiança na água da torneira. De acordo com as estimativas, as novas medidas permitirão reduzir os potenciais riscos sanitários associados à água potável de 4 % para menos de 1 %.

Fonte: europa.eu/rapid/press-release

## Plano de Ação Litoral XXI

O Governo assumiu como prioridade a gestão do Litoral através da adoção de medidas de adaptação que contrariem a crescente erosão da zona costeira e que promovam o seu planeamento, ordenamento e gestão, através de um diálogo permanente com os Municípios, as administrações regionais e a população em geral, construindo um Litoral que é de todos e para todos. Com este propósito foi elaborado o Plano de Ação Litoral XXI, que se assume como o instrumento plurianual de referência e de atuação no âmbito da gestão integrada da zona costeira de Portugal Continental, refletindo opções estratégicas e políticas, identificando e priorizando o vasto conjunto de intervenções físicas a desenvolver

pelas múltiplas entidades com atribuições e competências no litoral no período de vigência da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira.

Estas intervenções incidem na prevenção do risco e na salvaguarda de pessoas e bens, na proteção e valorização do património natural, no desenvolvimento sustentável das atividades económicas geradoras de riqueza e na fruição das áreas dominiais em condições de segurança e qualidade, na articulação com a gestão dos recursos hídricos interiores numa ótica de gestão das bacias hidrográficas.

Do Plano de Ação do Litoral XXI, resultará um Plano Anual para o Litoral, que corresponde á operacionalização das acções programadas para esse ano face ao ciclo de planeamento e aos instrumentos financeiros disponíveis.

Fonte: [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

---

## Programa Nacional de Regadios

---

O ministro da Agricultura, Capoulas Santos, na apresentação do Programa Nacional de Regadios, salientou que um investimento superior a 500 milhões de euros, vai permitir o “renascimento do Alqueva” e mais “resiliência” do país “aos efeitos da seca”.

“Teremos cerca de 90 mil hectares de regadios até 2020, eventualmente 2021, a que corresponderá um investimento de 534 milhões de euros”, os quais estão já “totalmente assegurados, afirmou o ministro, em Reguengos de Monsaraz, no distrito de Évora.

Segundo Luís Capoulas Santos, este investimento, através do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e de dois financiamentos já contraídos junto do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, vai conferir “maior competitividade” à agricultura nacional e “maiores condições de resiliência” do país “aos efeitos da seca”, pois, “haverá mais armazenagem de água”.

“Agora, o grande desafio é encontrarmos as culturas mais adequadas, quer às alterações climáticas, quer à capacidade dos solos, e, ao mesmo tempo, aquelas que sejam menos utilizadoras de água, por forma a potenciar o uso deste recurso finito e tão importante”, frisou.

No Programa Nacional de Regadios, disse Capoulas Santos, “cerca de 50%” da área corresponde à ampliação do Alqueva e “os outros 50% serão

repartidos em novos regadios desde o Algarve” até “Trás-os-Montes e na recuperação de muitos regadios, que têm 30 a 50 anos, que estão hoje a necessitar de obras de conservação e de investimento” para “o uso mais eficiente da água”.

Esta aposta vai permitir “criar condições para a fixação da população e para a criação de riqueza”, possibilitando ainda aproveitar “os melhores solos agrícolas e que estejam perto de reservas de água”, assinalou.

A construção de novas barragens é uma das vertentes deste programa nacional, disse o ministro, explicando que algumas destas “já estão definidas”, de que é exemplo a de Óbidos, que “até está em construção”, e outras ainda vão ser escolhidas.

“Iremos abrir este ano um concurso ao qual se poderão candidatar associações de agricultores e, depois, iremos fazer a opção por aquelas que revelem uma melhor relação de custo/benefício”, acrescentou.

Ainda no que respeita ao Alqueva, o empreendimento “foi concebido para regar 120 mil hectares, e essa área foi dada como definitiva, e o que nós estamos a fazer agora é uma segunda fase, aumentando em mais 50 mil hectares”, congratulou-se o governante. A ampliação do Alqueva representa um investimento de 210 milhões de euros, até 2021, para levar a água para abastecimento público a mais cinco concelhos do Alentejo e para criar mais 49.427 hectares de regadio, distribuídos por 11 novos blocos de rega, um pouco por toda a região (sete no distrito de Beja, cinco no de Évora e um no de Setúbal).

Fonte: Lusa e Ministério da Agricultura

---

## Projeto, construção e observação de pequenas barragens de aterro

---

O Instituto Superior Técnico, através da sua editora, publicou a obra de referência “**Projeto, Construção e Observação de Pequenas Barragens de Aterro**” [https://www.naturfun.pt/index.php?route=product/product&product\\_id=913](https://www.naturfun.pt/index.php?route=product/product&product_id=913), editada pelos professores e investigadores Emanuel Maranhã das Neves, Laura Caldeira e António Pinheiro. Este livro tem um assumido objectivo prático, sem deixar de abordar os conceitos básicos que suportam esta faceta aplicativa e complementam o Novo Regulamento de Segurança de Pequenas Barragens. Destina-se, sobretudo, aos técnicos envolvidos no

projeto, construção e observação das pequenas barragens de aterro, bem como a todos aqueles que, na Administração, se dediquem à apreciação dos projetos dessas obras e respetiva segurança. Dado que a IST Press é entidade parceira do portal eco social NaturFun, os interessados podem adquirir esta obra com desconto promocional através do NaturFun, com portes de envio gratuitos para endereços em Portugal e implicando uma contribuição da Naturlink à Associação CAIS por cada exemplar encomendado, aqui: [https://www.naturfun.pt/index.php?route=product/product&product\\_id=913](https://www.naturfun.pt/index.php?route=product/product&product_id=913)

Fonte: Naturlink

---

## Proteção dos recursos hídricos pós incêndios

---

A APA Agência Portuguesa de Ambiente disponibiliza no seu site informação sobre medidas a implementar com vista à protecção dos recursos hídricos nas áreas ardidas.

### *"INTERVENÇÕES PÓS-INCÊNDIOS 2017*

*No seguimento das ocorrências dos incêndios verificadas de 17 a 24 de junho de 2017, a APA disponibiliza a metodologia para identificação das áreas de intervenção prioritárias para a protecção dos recursos hídricos, bem como os documentos relativos ao levantamento efetuados junto dos municípios.*

*Metodologia para identificação das áreas de intervenção prioritárias para a protecção dos recursos hídricos*

*Incêndios de 17 a 24 junho 2017*

*Relatório técnico com as medidas a implementar nas áreas ardidas para garantir a protecção dos recursos hídricos - Municípios de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Sertã"*

Fonte: [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

---

## Relatório de Estado do Ambiente 2017

---

O Relatório do Estado do Ambiente (REA) comemora este ano 30 anos de análise do estado do ambiente em Portugal – um exercício anual de reconhecimento dos progressos alcançados, mas também dos principais constrangimentos, identificando a posição do País face aos compromissos e metas assumidos

em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.

O REA 2017 apresenta artigos sobre temáticas ambientais, procurando abordar alguns dos atuais desenvolvimentos da política ambiental.

O Relatório contém ainda **8 infografias**, uma para cada domínio ambiental, que resumem os valores-chave da evolução dos indicadores analisados. O documento apresenta, também, a atualização dos **cenários macroeconómicos** de possível evolução da economia portuguesa no horizonte 2050. À semelhança da edição de 2015, o REA 2017 retoma a publicação de **artigos sobre temáticas ambientais**, procurando abordar alguns dos atuais desenvolvimentos da política ambiental. Os 11 artigos, apresentados num documento separado, mas parte integrante deste relatório, contemplam temas tão diversos como a seca de 2017, o ordenamento do território, as estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, a Economia Circular, as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos, os objetivos de desenvolvimento sustentável, a conservação e gestão sustentável do oceano, o lixo marinho, a plataforma única de inspeção e fiscalização da agricultura, mar e ambiente e a Estratégia Nacional de Educação Ambiental.

Na domínio ambiental Agua constata-se no REA 2017 que:

- Se mantém o excelente nível de qualidade da **água para consumo humano** (99% de água segura na torneira do consumidor em 2016) e uma também excelente qualidade das **águas balneares** monitorizadas, com níveis de conformidade muito próximos dos 100%.
- A avaliação das **disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas** permite avaliar se o ano foi húmido, médio ou seco. Analisando os dados do ano hidrológico de 2016/17, verifica-se que o armazenamento hídrico superficial (albufeiras) observado foi, de uma forma geral, inferior à média em todas as regiões do Continente. No que concerne às disponibilidades hídricas subterrâneas, verifica-se um agravamento generalizado do nível de água subterrânea ao longo do ano hidrológico.
  - Sendo a água um bem escasso, a sua gestão sustentável passa pelo licenciamento das atividades que tenham impacte significativo no estado das águas. A **utilização de recursos hídricos** é analisada em termos de requerimentos submetidos e respetivos títulos emitidos. No período 2013-2016, 78,6% do total de títulos emitidos dizem respeito a captações de água e 12,7% a rejeição de águas residuais.

O REA 2017 encontra-se disponível no Portal do Estado do Ambiente

Fonte: [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

---

## Projeto de renaturalização do rio Ceira

---

Rio Ceira um projeto piloto que visa, avaliar cenários prospetivos do regime hidráulico do Ceira e dos recursos hídricos da bacia, decorrente de alterações climáticas, nomeadamente com a Implementação de programa de monitorização hidrometeorológica incrementando o conhecimento do regime hidrológico do Rio Ceira e o seu contributo para a gestão de caudais de uma zona crítica de inundações do país (troço do rio Mondego entre o sistema Aguieira/ Raiva e a foz do rio Mondego).

Monitorizar o curso de água, com o aumento da fiscalização no terreno, recuperando e reformulando o conceito de proteção, de guarda aos rios (guarda rios), nomeadamente com a verificação da existência de descargas ou de captações ilegais.

Apoio aos diferentes utilizadores do curso de água, numa ótica didática e integradora da utilização da água e a proteção do ambiente, potenciando o conhecimento e a participação das populações locais, numa relação que dá mas também aproveita o conhecimento popular, integrando as tradições e a cultura local.

Reabilitar, com ações de restauração/renaturalização fluvial as situações que venham a ser identificadas, nas margens e nos leitos, recorrendo nomeadamente à instalação ou melhoria de galerias ripícolas, contendo e removendo espécies invasoras, obter uma maior resiliência a caudais elevados, numa perspetiva de melhoria ecossistémica e adaptação a fenómenos extremos, cuja frequência e periodicidade tem tendência a aumentar devido às alterações climáticas.

O projeto aponta para a Integração da população local, de faixas etárias bastante elevadas, irá promover a preservação do legado cultural e ambiental da região, através da integração da sociedade civil via associações cívicas, OS MUNICÍPIOS

Realizar o levantamento do acervo histórico das instalações de utilização hídrica existentes ao longo do rio Ceira e realização dos estudos e projetos de recuperação das mesmas por forma a permitir criar ao longo do rio núcleos museológicos com infraestruturas hídricas e 0 (zero) carbono, espaços de sensibilização e pedagogia. Portanto criar as condições necessárias para reabilitar as

infraestruturas e equipamentos identificados, como forma de, junto das populações locais, recuperar as tradições ambientalmente sustentáveis.

Com a dimensão e consequências dos incêndios rurais, **na bacia do Ceira**, é necessário **considerar** as intervenções urgentes para retenção de matéria orgânica e mineral nas áreas afetadas, bem como a retenção de materiais que possam prejudicar a qualidade da água, dos ecossistemas com a defesa ativa das linhas de água, nomeadamente construindo com materiais existentes nas áreas, de “diques” de retenção.

Fonte: Ministério do Ambiente(gabinete do Ministro do Ambiente)

---

## Programa de Intervenções a curto prazo em Albufeiras

---

Devido à situação de seca que se tem verificado em todo o país, foi reforçada a execução das medidas aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca. De igual forma, têm sido assegurado um acompanhamento próximo das situações mais vulneráveis, de modo a promover a articulação entre os usos existentes, garantir os usos prioritários e superar as dificuldades que venham a ser identificadas nas zonas críticas.

No âmbito das iniciativas de prevenção, monitorização e contingência para a situação de Seca, decorreu no passado dia 24 de fevereiro, na ETA do Monte da Rocha, a cerimónia de lançamento do Programa de Intervenções a curto prazo em Albufeiras pelos Ministro do Ambiente e Secretário de Estado do Ambiente.

Albufeira de Monte da Rocha, Ourique





Este programa abrange 8 albufeiras onde é necessário e oportuno proceder a intervenções para melhorar as condições para a qualidade da água armazenada em albufeiras e criar condições para o aumento da quantidade de água disponível para os diversos usos (melhores práticas de manutenção das albufeiras).

A seleção das albufeiras foi feita tendo por base os seguintes critérios:

- Batimetria da albufeira (inicial e atual);
- Avaliação do ganho expeável com a intervenção;
- Problemas de qualidade da água associados ao *pool* interno de nutrientes;
- Ausência de desmatção no período de enchimento;
- Impactes expectáveis da intervenção na qualidade da água, tendo em conta os usos em exploração;
- Interesse manifestado pelos principais utilizadores.

No âmbito destas intervenções estão previstas ações de limpeza de sedimentos, desmatção e remoção de espécies arbustivas e desbaste de árvores infestantes nas margens das albufeiras e nas linhas de água afluentes.

As entidades responsáveis pela execução das intervenções são indicadas no quadro abaixo, incluindo a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA) e as empresas do Grupo Águas de Portugal. Os trabalhos serão desenvolvidos por estas entidades em estreita coordenação com os municípios e as associações de beneficiários e regantes dos aproveitamentos hidroagrícolas em causa.

Região Hidrográfica	Albufeira	Usos	Entidade Responsável
Norte	Pretarouca	Abastecimento	Águas do Norte
	Peneireiro	Abastecimento	Águas do Norte
Tejo	Açude Carvalhal*	Abastecimento Rega	Águas do Vale do Tejo
	Póvoa e Meadas	Abastecimento Energia	Águas do Vale do Tejo
	Divor	Rega	APA/ARH Tejo e Oeste
Alentejo	Monte da Rocha	Abastecimento Rega	Águas Publicas do Alentejo
	Pêgo do Altar	Rega	APA/ARH Alentejo
	Roxo	Abastecimento Rega	Águas Publicas do Alentejo

\* Ligação à albufeira da Apartadura

No caso da albufeira de Pretarouca, prevê-se ainda o alteamento da barragem, que representará um aumento de capacidade de 1 hm<sup>3</sup>, com um custo estimado em 1,2 milhões de euros.

No âmbito do referido Programa serão removidas cerca de 523 mil toneladas de material, com um custo total estimado de 1,9 milhões de euros, que será em parte suportado pelo Fundo Ambiental. Refira-se a assinatura, no passado dia 15 de fevereiro, de um Protocolo entre o Exército Português, o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. no valor de 1,25 milhões de euros, para a execução das intervenções previstas nas albufeiras do Pêgo do Altar e Divor. Deu-se já início à intervenção na albufeira do Pêgo Altar (Braço Norte) por parte do Regimento de Engenharia nº 1 do Exército Português.

Albufeira do Pêgo do Altar, Alcácer do Sal



Quanto às intervenções a realizar pela Águas de Portugal está previsto um apoio de 500 000 euros através do Fundo Ambiental.

Fonte: Ministério do Ambiente(gabinete do Ministro do Ambiente)